**Modelo Dirigido ao Participante?**

**(continuação)**

**Que é o Modelo de Programa**

**Dirigido ao Participante?**



O Programa Dirigido ao Participante (PDP) oferece uma maior flexibilidade para organizar e personalizar apoios com base nas necessidades e preferências do indivíduo. O indivíduo pode contratar o seu próprio pessoal de apoio e tomar outras decisões sobre como usar a sua alocação de fundos financiada pelo DDS.

**No modelo Dirigido ao Participante:**

A pessoa autodirigida toma as suas próprias decisões, determina como o seu financiamento DDS é gasto em serviços, apoios e bens (dentro das diretrizes do DDS), e assume a responsabilidade pelas decisões que toma.

Um intermediário fiscal (FI) serve como um agente para os indivíduos e famílias e é responsável por todos os pagamentos. O FI paga pelo pessoal de Apoio, outros bens e serviços de acordo com o orçamento dos participantes. O FI fornece monitorização e relatórios financeiros e garante o cumprimento de todas as leis federais e estaduais aplicáveis, regulações do DDS e de outras agências estaduais e outros requisitos do DDS.

Um Agente de Apoio tipicamente um Coordenador de Serviços DDS, ajuda a pessoa a definir as suas necessidades e sonhos através de um processo de planeamento centrado na pessoa que leva a um Plano de Serviço Individual (ISP). O Agente de Apoio ajuda o indivíduo a criar e a gerir um orçamento dentro dos recursos alocados e desenvolver uma rede de serviços/apoios.

O Mediador de Apoio também atua em nome do indivíduo para providenciar os serviços necessários, fornece informações sobre recursos e apoia o indivíduo na avaliação da eficácia dos apoios.

O Orçamento Individual é um mecanismo que permite um participante dirigir e gerir a prestação de serviços que ele ou ela escolheu usar.

Ao utilizar o orçamento um indivíduo tem:

• controlo de um montante específico de fundos e

• a responsabilidade e a liberdade para adquirir apoios, bens e serviços de uma variedade de fontes.

O DDS conclui o processo para qualificar o pessoal contratado pelo indivíduo. Todo o pessoal empregado neste modelo deve:

1. ter pelo menos 18 anos

2. ter um CORI (Informação de Registo Criminal)

3. ter um diploma do ensino secundário ou Certificado de Desenvolvimento Educacional Geral

O seu Escritório Local pode fornecer informações adicionais sobre estas opções de modelo de serviço. Consulte também o site do DDS em: [www.mass.gov/dds](http://www.mass.gov/dds).

Rev. 03.16

Escolher Qual o Método de Serviço Melhor para Si

A

Comunidade de Massachusetts

Escritório Executivo de Saúde e Serviços Humanos

Departamento de Serviços de Desenvolvimento

**O que é Agência com Modelo de Escolha?**

**Qual é o**

**Modelo Tradicional?**

**Tipos de Modelos de Prestação de Serviços**

O DDS oferece três modelos de prestação de serviços que permitem que as pessoas que recebem serviços tenham opções sobre como os seus serviços são fornecidos.

O DDS desenvolveu opções de prestação de serviços que oferecem às pessoas mais tomada de decisão e controlo sobre quais os serviços que precisam (e não precisam) e como os serviços podem ser fornecidos para melhor ajudá-los.



• O Modelo Tradicional

• A Agência com Modelo de Escolha

• O Modelo Dirigido ao Participante

O modelo tradicional é o modelo o mais usado em Massachusetts.

Neste modelo:



**Neste modelo:**

A agência prestadora (qualificada e licenciada) contrata diretamente com o DDS para fornecer uma variedade específica de apoios (por exemplo, residências comunitárias partilhadas, apoios independentes, programas de emprego e de dia, apoio familiar) ao indivíduo.

A agência tem autoridade e responsabilidade total na contratação, formação, supervisão e pagamento de funcionários.

Os indivíduos, as suas famílias e equipas de serviço desenvolvem Planos de Serviços Individuais (ISP) e fornecem informações sobre outras decisões do dia-a-dia.

A agência prestadora tem a responsabilidade de gerir todos os aspetos do orçamento para que os serviços e os ISP sejam fornecidos de acordo com as leis federais e estaduais aplicáveis, regulações do DDS e outras estaduais, bem como outros requisitos do DDS.

O Agência com Modelo de Escolha permite que os indivíduos e as famílias escolham e supervisionem o seu pessoal e comprem bens e serviços, sem terem que se responsabilizar pelos deveres regulatórios, contábeis, legais e técnicos associados com o ser empregador e comprador.

**Neste modelo:**

O indivíduo/família E a agência prestadora são responsáveis pela contratação do pessoal, por todas as funções de um empregador, e pela aquisição adequada de todos os outros bens e serviços. O prestador administra certos aspetos do orçamento para garantir o cumprimento das leis federais e estaduais aplicáveis, regulações do DDS e de outras agências estaduais e outros requisitos do DDS.

 O indivíduo/família seleciona os funcionários (que podem ser disponibilizados através da agência), define horas de trabalho e tarefas a serem executadas, fornece supervisão diária e gestão dos funcionários e determina quando essa pessoa já não é necessária.

A agência e o individuo/família partilham a formação e a avaliação dos funcionários.